

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 623ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se em caráter ordinário, presencialmente, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima vigésima terceira reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Supervisor da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Presentes: os demais Conselheiros em exercício Mariana Pescatori Candido da Silva, Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal, foi apreciado o seguinte tema no item I – ABERTURA. I.01 – Registro da aprovação das atas das reuniões 621ª (ordinária) e 622ª (extraordinária). A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Na sequência, o presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – inciso XVI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 396.2021, datada de 30/09/2021, bem como na Manifestação COAUD nº 12.2021, datada de 08/10/2021, a Política de Assuntos Financeiros da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Documento Protocolado nº 21372/2021. *Após análise do assunto o Colegiado registrou a solicitação para correção pontual na repetição da palavra “como”, na “SEÇÃO II – CONTRATOS DE EXPLORAÇÃO DE ÁREA E REVISÃO - Item 125”. Ademais, não houve outras manifestações, sendo o assunto aprovado por unanimidade pelo Conselho. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 102.2021.* **II.02 - Artigo 48 – inciso XVI** - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 397.2021, datada de 30/09/2021, a Política de Assuntos Jurídicos da Companhia, que possui como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes que orientam a SPA, seus administradores e colaboradores na gestão dos processos que envolvem análise, acompanhamento e atuação de sua Superintendência Jurídica, nas searas administrativa e judicial, de forma a assegurar os interesses da Companhia. Documento Protocolado nº 22518/2021. *Após análise do assunto o Colegiado registrou as seguintes ponderações: i) quanto ao item 20 da Política, o Colegiado solicita a alteração no teor do texto de “Superintendente” para “Diretor”. ii) relativamente ao item “52 -*

*Esta Política está alinhada às demais políticas da Companhia”, o Colegiado solicita excluir o referido item. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 103.2021. **II.03 - Artigo 48 – inciso XVI** - Aprovar, consubstanciada na Decisão DIREXE nº 398.2021, datada de 30/09/2021, a Política de Governança Corporativa da Companhia, que possui como objetivo estabelecer as diretrizes relacionadas às práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, buscando alinhar os interesses da sociedade, seus acionistas e demais stakeholders, além de agregar valor à SPA, nos termos da legislação aplicável, dos atos normativos internos vigentes e das boas práticas de governança corporativa. Documento Protocolado nº 0000023408/2021. O Colegiado parabeniza a equipe envolvida na elaboração da Política, sendo complementado pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Verena Barreto Sturaro, que esta Política faz parte da adequação do programa de governança, tendo como base os conceitos atuais do mercado. O Colegiado recomendou que Política de Governança seja publicada em destaque na Companhia, a fim de internalizar os conceitos aos empregados. Após as colocações o tema foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 104.2021. **II.04 – Artigo 48 – inciso XVI** - Aprovar, consubstanciada na Decisão DIREXE nº 308.2021, datada de 28/07/2021, bem como na Manifestação COPESUR nº 001.2021, datada de 28/09/2021, a Política de Indicação e Sucessão da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Documento Protocolado nº 10718/2021. Inicialmente, o Colegiado parabenizou os membros do COPESUR pelo tratamento zeloso que tem aplicado nos assuntos de sua competência, prosseguindo para análise da Política, onde foi destacado os seguintes pontos: i) quanto ao item 8, inciso III, relativo à capacitação, o Colegiado solicitou suprimir parcialmente o teor do referido item, devendo, assim, excluir da Política o seguinte descritivo: “deve seguir, além do conteúdo mínimo previsto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, cursos voltados à área contábil. Recomendando na sequência, que os registros devem se restringir aos normativos vigentes; ii) relativamente ao item 16, que trata das indicações os conselheiros de administração e fiscal, o Colegiado entende que os prazos deverão ser observados com antecedência mínima exigida pelos órgãos de controle (como a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN). Dessa forma, foi solicitado a exclusão das citações de prazo de 60 (sessenta) e 45 (quarenta e cinco) dias previstos no referido item. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 105.2021. **II.05 - Artigo 48 – inciso XVI** - Aprovar, consubstanciada na Decisão DIREXE*

nº 169.2021, datada de 20/04/2021, bem como na Manifestação COPESUR nº 002.2021, datada de 28/09/2021, a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Documento Protocolado nº 8261/2021. *O Colegiado parabeniza a equipe pela elaboração da Política, registrando na sequência, no que tange a própria remuneração dos administradores, que foi ratificado apenas a previsão legal da matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 106.2021.* **II.06 - Artigo 48 – inciso XLV** - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 393.2021, datada de 21/09/2021, a adequação do Programa RVA 2021 Regras Gerais e pleito de correção dos valores históricos e metas proposta para indicador Produtividade Média demais cargas, conforme FI GEPL0 01/2021. Processo Virtual nº 000466/20-59/2020. *O Colegiado aprovou o tema por unanimidade. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 107.2021.* **II.07 - Artigo 48 – inciso XXIV** - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 394.2021, datada de 21/09/2021, e Decisão DIREXE Nº 433.2021, datada de 15/10/2021, a participação dos representantes da SPA abaixo indicados no XXIX Congresso Latino-Americano do Portos da AAPA, a ser realizado entre os dias 29 de novembro e 01 de dezembro, no Hotel Hilton, na Cidade de Cartagena de Índias, na Colômbia, com ônus para a Autoridade Portuária, mediante a devida anuência do Ministério da Infraestrutura. Processo Virtual nº 000264/21-15/2021. I. Fernando Henrique Passos Biral - Diretor Presidente DIPRE - Reg. nº 39.039-9. II. Marcus dos Santos Mingoni - Diretor de Administração e Finanças DIADM - Reg. nº 39.040-2. III. Andrea Fortunato Citron - Analista de Comércio Exterior SUCOC - Reg. nº 36.316-2; IV. Fernanda Rumblesperger - Assessora DIPRE - Reg. nº 36.898-9. *O Colegiado aprovou o tema por unanimidade. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 108.2021.* **II.08 - Artigo 48 – inciso XXIV** - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 405.2021, datada de 04/10/2021, a participação dos representantes da SPA, abaixo indicados, na visita técnica ao Porto de Dubai e à Expo Dubai 2020, em viagem a ser realizada no período de 12 a 18 de novembro de 2021 (incluindo partida e regresso), mediante a devida anuência do Ministério da Infraestrutura. Documento Protocolado nº 0000023563/2021. I - Fernando Henrique Biral – Diretor Presidente – DIPRE – Reg. nº 39.039-9. II - Bruno Stupello – Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação – DINEG - Reg. nº 39.038. *O Colegiado aprovou o tema por unanimidade. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 109.2021.* **II.09 - Artigo 48 – inciso XXXV** – Autorizar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 427.2021, datada de 08/10/2021, as férias regulamentares do Diretor Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral, para o período de

27/12/2021 a 07/01/2022. Documento Protocolado nº 0000024461/2021. O Colegiado aprovou o tema destacando que em virtude das Férias do Presidente, deliberou pela indicação do Diretor de Administração e Finanças para substituí-lo no período destacado de 27/12/2021 a 07/01/2022. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 110.2021. **II.10 - Artigo 48 – inciso XXV** – Aprovar, consubstanciado na Manifestação COAUD nº 012.2021, datada de 08/10/2021, o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT, contendo a programação para o exercício de 2022. O Colegiado aprovou o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT, considerando a manifestação do COAUD em destaque. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 111.2021. **II.11 - Artigo 48 – inciso XVIII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 385.2021, datada de 15/09/2021, a proposta do Plano Estratégico da Companhia referente ao Ciclo 2021/2025. Documento nº 22023/2021. O Colegiado debateu sobre o assunto ponderando alguns pontos de destaques no Plano Estratégico. O Conselheiro Adilson adicionou alguns comentários e sugestões complementares ao Plano, alinhados com a Diretoria Executiva durante a reunião. Ficou ajustado que esses comentários e sugestões serão encaminhados formalmente à SPA. Na sequência aprovou o tema, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação nº 112.2021. **II.12 - Artigo 48 – inciso XLV** – Aprovar, o remanejamento da meta HVM 3º Trimestre de 2021 - 1.5. Meta de Gestão CONSAD/SPA “Encaminhar Termo de Referência - TR para contratação de Levantamento Geofísico de Sísmica Rasa na região do Acesso aos Berços e Berços de atracação dos Armazéns 12A ao 23”, para o próximo trimestre. Documento nº 24614/2021. Quanto à dúvida previamente suscitada pelo Conselheiro Adilson, foi esclarecido que a vinculação entre o levantamento geofísico e a dragagem no trecho em pauta deve-se à necessidade de identificar eventuais acúmulos de materiais utilizados nas obras de reforço do cais, para definir qual o processo de dragagem de berços a ser utilizados. O Colegiado aprovou o tema deliberando pelo remanejamento da meta HVM para o 1º trimestre de 2022, especificamente até 15/02/2022, conforme proposto. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 113.2021. **II.13 - Artigo 48 – inciso XLV** – Aprovar o atendimento integral das metas adicionais do HVM 3º Tri. 2021 (com pontuação de 100%), bem como determinar o encaminhamento à SNPTA para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento. Documento nº 11172/2021. O Colegiado aprovou por unanimidade o atendimento integral das metas. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 114.2021. **II.14 - Artigo 48 – inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 434.2021, datada de 15/10/2021,

a adjudicação e homologação do processo licitatório na modalidade **RLE (Regime da Lei das Estatais) - Forma Eletrônica nº 03/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de engenharia necessários para a reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita na região da Alamoia no Porto de Santos, pelo prazo de execução de 12 (doze) meses e vigência de 17 (dezesete) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando o Relatório da Comissão de Licitação, datado de 08/10/2021, adjudicando os citados serviços à empresa **TMK ENGENHARIA S.A**, pela melhor oferta de **R\$ 20.397.137,56** (vinte milhões e trezentos e noventa e sete mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), considerando o Parecer de *Compliance* GECOP nº 243.2021, datado de 14/10/2021. Processo Virtual nº 000146/21-99/2021. *O Colegiado debateu sobre o assunto esclarecendo alguns pontos juntamente com a Diretoria Executiva. Após as ponderações sobre o tema, o Colegiado solicitou a inclusão do referido assunto como follow up mensal na pauta. Após as análises, o Colegiado aprovou por unanimidade a adjudicação e homologação do processo licitatório na modalidade RLE (Regime da Lei das Estatais) - Forma Eletrônica nº 03/2021. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 115.2021.* **II.15 - Artigo 48 – inciso XLII –** Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 437.2021, datada de 18/10/2021, o Relatório de Sustentabilidade da Autoridade Portuária de Santos S.A., ano base 2020, referenciado segundo a metodologia da *Global Reporting Initiative – GRI*. Documento nº 71555/2021. *Após a apresentação sobre o tema pela equipe da Diretoria de Infraestrutura destacando os principais pontos, o Colegiado parabenizou o excelente trabalho demonstrado no Relatório, enfatizando a qualidade do material. No decorrer da reunião foi unânime o entendimento do Colegiado para inclusão da Prefeitura Municipal de Santos na Relação Porto-Cidade e manutenção de diálogo de qualidade com as partes interessadas, apresentado no item “2.2. Matriz de Materialidade”. Registrada as ponderações o Colegiado decidiu transferir o assunto para a próxima reunião, a ser realizada em 10 de novembro, a fim de melhor analisar o item pela importância e repercussão que o assunto pode trazer para a comunidade do Porto. Na sequência, o Colegiado decidiu transferir para próxima reunião, a ser realizada em 10 de novembro, os seguintes assuntos:* **III – MATÉRIAS DA AUDITORIA: III.01 - Sphera Security; III.02 - Relatório de Auditoria nº 011/2021 – Intenge.** No item **IV – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: IV.01 - Follow up** do projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS. *O Presidente Fernando Biral atualizou o tema relatando sobre a nota conjunta da SPA com a*

Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias – SFPP, Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA e Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, respondendo as indagações do Tribunal de Contas da União – TCU sobre o assunto, relatando que essa nota deverá ser protocolada em breve no referido órgão. Destacou também, que o assunto está encaminhando de acordo com o cronograma inicial. **IV.02** - Follow up sobre Dragagem. O Diretor de Infraestrutura, Afrânio de Paiva Moreira Junior, atualizou o assunto para o Conselho destacando os dados relevantes do período, principalmente quanto a consolidação do tema junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, autorização para celebração de contratado junto a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA, relatou ainda, sobre a carta conjunta para responder os pleitos dos players sobre a Dragagem. Além dos fatos mencionados, o Colegiado debateu sobre o tema enfatizando ser de extrema relevância para o Porto, ponderando que os membros do Conselho devem ser informados sobre qualquer andamento do assunto. **IV.03** – Follow up do andamento da Mediação com a Libra. Presente na reunião para explicar sobre o tema esteve o Dr. Paulo Hime Funari, do escritório Wald Antunes Vita Blattner, destacando em sua apresentação os principais pontos atualizados nos últimos dias, informando sobre a contratação da empresa Makalu Partners, para assessoria financeira, ressaltando que os estudos para a formatação de acordo envolvendo a estruturação de um Fundo de Investimento e Direitos Creditórios (FIDC) e um Fundo de Investimento Imobiliário (FII) para a gestão dos ativos (judiciais e imóveis) poderão casualmente contribuir para eventual composição extrajudicial entre as partes ante o valor da proposta da Libra, que é muito inferior ao montante devido, além de não interferir no regular andamento da ação de execução de sentença arbitral ajuizada. Após os esclarecimentos quantos aos questionamentos dos Conselheiros durante a reunião o Colegiado, solicitou manter o assunto na próxima pauta, a fim de atualizar o status do processo. **IV.04** – Follow up da execução orçamentária de investimentos. A Diretoria realizou apresentação atualizada para o Conselho sobre o assunto, destacando alguns pontos relevantes do acompanhamento da execução orçamentária por Diretoria, conforme apresentação realizada durante a reunião. **IV.05** – Relatório Gerencial mês de setembro 2021 (números prévios). O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, realizou apresentação do tema destacando os seguintes apontamentos: DRE Gerencial/acumulado; Detalhamento Receitas e Despesas; Detalhamento Receitas – acumulado; Detalhamento Custos Operacionais/Acumulado;

Detalhamento Despesas Gerais e Adm./Acumulado; Detalhamento Outras Despesas/Rec. Operacionais/Acumulado; Detalhamento Resultado Financeiro/Acumulado; Aplicações Financeiras – Saldos. IV.06 – Tomar conhecimento do Ofício Circular SEI nº 3429/2021/ME referente a publicação do Decreto Legislativo nº 26/2021 que susta os efeitos da Resolução CGPAR nº 23/2018. Documento nº 22125/2021. *O Colegiado tomou ciência e registrou que apesar da sustação dos efeitos da Resolução GCPAR nº 23.2018, entende que deve manter o planejamento estabelecido sobre o custeio dos benefícios de assistência à saúde aos empregados. IV.07 –* Tomar conhecimento e providências sobre o Processo de Avaliação de Desempenho aprovado pelo Colegiado em sua 610ª reunião – por meio da Deliberação Consad nº 016.2021, e ainda, apreciado no item “6” da Ata da 22ª reunião do COPERSUR. Documento nº 3216/2021. *O Colegiado registra que tomou ciência. IV.08 –* Tomar conhecimento do detalhamento das justificativas de itens “não aplicáveis”, referente ao Ofício nº 274/2021/SE, relacionado ao acompanhamento das iniciativas desenvolvidas em atenção às recomendações exaradas, conforme as apresentações realizadas na 1ª reunião dos Representantes do Ministério da Infraestrutura nos Conselhos das Companhias Docas, em atendimento a orientação do Conselho de Administração para atualização bimestral do tema. Documento nº 5251/2021. *O Colegiado registra que tomou ciência e solicita o encaminhamento do Relatório ao Ministério da Infraestrutura para conhecimento. IV.09 –* Tomar conhecimento do Relatório da Corregedoria referente ao mês de setembro. Documento 23935/2021. *O Colegiado registra que tomou ciência. IV.10 –* Tomar conhecimento do Relatório da Ouvidoria referente ao 3º trimestre. Documento 24862/2021. *Presente na reunião a Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias realizou apresentação sucinta sobre o tema, destacando os assuntos de maior relevância para o Conselho. Após algumas indagações sobre o assunto, o Colegiado registra que tomou ciência. IV.11 –* Tomar conhecimento da Ata da 23ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 13/10/2021, que apreciou a indicação de membro da Classe Empresarial do CAP/Santos para o Conselho de Administração da SPA. *O Colegiado registra que tomou ciência e solicita atualização do assunto na próxima reunião, a ser realizada em 10/11/2021. IV.12 –* Atas das 65ª a 68ª Reunião do Comitê de Auditoria. *Relativamente a Ata 65ª, item 1.6 Emissão de Manifestação do COAUD acerca do relatório de auditoria do processo de prorrogação contratual e nova contratação de empresas para o fornecimento de plano de saúde aos empregados e ex-empregados da SPA, em atendimento*

a Súmula CONSAD/010.2021, especificamente quanto ao voto do ex-Conselheiro Charles Laganá Putz na respectiva ata, o Colegiado analisou o voto em apartado durante a reunião e decidiu aguardar a avaliação do Comitê de Auditoria sobre o assunto. **IV.13** – Ata da 563ª Reunião do Conselho Fiscal. O Colegiado registra que tomou ciência. **IV.14** – Atas das 2191ª a 2195ª Reuniões da Diretoria Executiva. Quanto a Ata 2191, item I.4, sobre o Programa de Encerramento das Cessões de empregados da SPA, o Colegiado solicitou mais detalhamento do funcionamento do referido programa, sendo esclarecido pelo Diretor de Administração e Finanças, presente na reunião. No item **V – OUTROS ASSUNTOS, V.01** – O Presidente Biral explanou sobre o Ofício nº 165/2021 - SEHAB, referente ao Termo de Convênio - Projeto Favela Porto Cidade Fase 2 Parque da Montanha, datado de 18 de outubro de 2021, da Prefeitura de Guarujá, emitido a fim de atender aos esclarecimentos quanto aos questionamentos relacionados por meio do Ofício DIPRE-GD/310/2021, relativo ao tema em questão. Informou também, que foi publicado o Decreto nº 14.571, datado de 20 de outubro, do Município de Guarujá, que Institui o Grupo de Trabalho destinado a acompanhar o Convênio celebrado com a Autoridade Portuária de Santos S/A. Sem outras manifestações o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Sidney Verde
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Rodrigo Dias Calafate
SECRETARIO